PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 14 ELEVADORES INSTALADOS NO HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO DE PONTA DELGADA, EPER

CADERNO DE ENCARGOS

AJUSTE DIRETO N.º 80053 - 21

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://hdes.pt

ÍNDICE

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS 4
Capítulo I 4
Disposições gerais 4
SECÇÃO I 4
Cláusula 1.ª 4
Caderno de Encargos 4
Cláusula 2.ª 4
Objeto 4
Cláusula 3.ª 5
Representantes das Partes 5
Cláusula 4.ª 5
Preço Base 5
SECÇÃO II 5
Contrato 5
Cláusula 5.ª 5
Contrato 5
Cláusula 6.ª 6
Prazo de vigência do contrato 6
Cláusula 7.ª 7
Formalização do contrato 7
Cláusula 8.ª 8
Subcontratação 8
Cláusula 9.ª 8
Cessão da posição contratual 8
Capítulo II 8
Obrigações contratuais 8
SECÇÃO I 8
Obrigações do prestador de serviços 8
Subsecção I 8
Disposições gerais 8
Cláusula 10.ª 8
Obrigações principais do prestador de serviços 8
Cláusula 11.ª 9
Garantia de prestação de serviços 9
Subsecção II 9
Dever de sigilo 9
Cláusula 12.ª 10
Objeto do dever de sigilo 10
Cláusula 13.ª 10
Prazo do dever de sigilo 10
SECÇÃO II 10
Obrigações da Entidade Contratante 10
Cláusula 14.ª 10
Preço contratual 10

Accredited by CHKS Insight for Better Healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 15.ª 11
Condições de pagamento 11
Capítulo III 11
Penalidades contratuais e resolução 11
Cláusula 16.ª 11
Penalidades 11
Cláusula 17.ª 12
Força maior 12
Cláusula 18.ª 13
Resolução por Parte do Contraente Público 13
Capítulo IV 14
Seguros 14
Cláusula 19.ª 14
Seguros 14
Capítulo V 15
Resolução de Litígios e Disposições finais 15
Cláusula 20.ª 15
Foro competente 15
Cláusula 21.ª 15
Comunicações e notificações 15
Cláusula 22.ª 15
Deveres de informação 15
Cláusula 23.ª 16
Contagem de prazos 16
Cláusula 24.ª 16
Legislação aplicável 16
PARTE II - CLAÚSULAS TÉCNICAS 17
Cláusula 1.ª 17
Objeto 17
Cláusula 2.ª 17
Inspeções periódicas 17
Cláusula 3.ª 18
Manutenção Preventiva (MP) e Manutenção Corretiva (MC) 18
Cláusula 4.ª 18
Cláusula 7.ª 19
Assistência Técnica 19
Cláusula 8.ª 19
Produtos lubrificantes e de limpeza 19
Cláusula 9.ª 20
Formação do Piquete Interno 20
Cláusula 7.ª 20
Lista de equipamentos 20
PARTE III – ANEXO 22
listas de tarefas constantes do Plano de Manutenção Preventiva 22

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://hdes.pt

PARTE I – CLÁUSULAS JURÍDICAS

Capítulo I
Disposições gerais

SECÇÃO I

Cláusula 1.ª
Caderno de Encargos

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a aquisição da Prestação de Serviços de Manutenção de 14 elevadores instalados no Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Cláusula 2.ª
Objeto

1. O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto o fornecimento de Serviços de Manutenção de 14 elevadores instalados no Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de acordo com as características constantes nas Cláusulas Técnicas.

2. Apresenta referência ao Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L 74/1, de 15 de março de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV), e as Diretivas do Parlamento Europeu e do Conselho 2014/24/CE e 2004/18/CE, relativas aos processos de adjudicação de contratos, no que respeita à revisão do CPV, com o código 71356200-0, Serviços de assistência técnica.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço - HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail - sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax - 296 203 000 296 203 090

Website - http://hdes.pt

Cláusula 3.ª
Representantes das Partes

1. Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a parte contrária para todos os fins associados à execução do contrato.
2. Cada uma das partes obriga-se a informar a outra parte, por escrito, sobre a identidade e os contactos dos respetivos representantes previstos nos números anteriores.

Cláusula 4.ª
Preço Base

Nos termos do artigo 47.º do Código dos Contratos Públicos, abreviadamente designado por CCP, o preço base deste procedimento é de €41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos euros), distribuído da seguinte forma:

- O preço base da manutenção preventiva é de € 18.900,00 (dezoito mil e novecentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- O preço base da manutenção corretiva é de € 75,00 (setenta e cinco euros) por hora, com um limite máximo de 300 (trezentas) horas.

SECÇÃO II
Contrato

Cláusula 5.ª
Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual e os seus anexos, caso existam.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sras-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://hdes.pt

2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:

 a) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelo concorrente, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 61.º do CCP;

 b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

 c) O presente Caderno de Encargos;

 d) A proposta adjudicada;

 e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo adjudicatário nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 6.ª
Prazo de vigência do contrato

1. O contrato entra em vigor a partir do momento da sua assinatura e tem a duração de 12 (doze) meses, podendo renovar-se, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2. O início da vigência do contrato é coincidente com o início da prestação efetiva dos serviços objeto do mesmo.

3. O contrato considera-se prorrogado para além do prazo estipulado, sempre que se justifique, por razões de força maior ou imperiosas, de modo a garantir o regular

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sras-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

funcionamento do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, e o interesse público.

Cláusula 7.ª
Formalização do contrato

1. A adjudicação é formalizada por contrato escrito, obrigando-se o adjudicatário a entregar toda a documentação necessária para a sua celebração.
2. Nos casos em que a celebração do contrato implica a sua redução a escrito, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar depois de comprovada a prestação da caução pelo adjudicatário, caso exista.
3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar e os ajustamentos propostos pelo órgão competente para a decisão de contratar consideram-se aceites pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos 5 (cinco) dias subsequentes à respetiva notificação.
4. As reclamações da minuta do contrato a celebrar não podem ter por fundamento a previsão de obrigações que contrariem ou não constem dos documentos que integram o contrato nos termos do disposto nos n.º 2 e 5 do artigo 96.º do CCP ou, ainda, a recusa dos ajustamentos propostos.
5. No prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da reclamação, o órgão que aprova a minuta do contrato notifica o adjudicatário da sua decisão, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.
6. O órgão competente para a decisão de contratar comunica ao adjudicatário, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, a data, a hora e o local em que ocorrerá a outorga do contrato.
7. Todas as despesas inerentes à celebração do contrato, nomeadamente os emolumentos devidos ao Tribunal de Contas, caso existam, são da responsabilidade do adjudicatário.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://hdes.pt

Cláusula 8.ª
Subcontratação

O adjudicatário não poderá, por qualquer forma, subcontratar terceiras entidades para a realização de tarefas relativas ao objeto do contrato sem prévio consentimento da entidade adjudicante.

Cláusula 9.ª
Cessão da posição contratual

1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.
2. Para efeitos de autorização do número anterior deve ser apresentada pelo cessionário toda a documentação exigida ao adjudicatário no presente procedimento.
3. A entidade adjudicante aprecia, designadamente, se o cessionário não se encontra em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do CCP.

Capítulo II
Obrigações contratuais

SECÇÃO I
Obrigações do prestador de serviços

Subsecção I
Disposições gerais

Cláusula 10.ª
Obrigações principais do prestador de serviços

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem, para o prestador de serviços, as seguintes obrigações principais:

 a) Obrigação de fornecer, à Entidade Contratante, os serviços objeto do fornecimento

Accredited by CHKS Insight for Better Healthcare

Contactos
Endereço - HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail - sreu-hdeu@azores.gov.pt
Telefone/Fax - 296 203 060 296 203 090
Website - http://hdeu.pt

com as características, especificações e requisitos técnicos e operacionais previstos nas Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos e na proposta adjudicada;

b) Obrigação de se responsabilizar por todos os danos causados relativos aos serviços prestados e que resultem de ação ou omissão;

c) Sem prejuízo da responsabilidade sobre danos emergentes e/ou causados a terceiros, no caso de o adjudicatário não prestar atempadamente os serviços contratados obriga-se a indemnizar o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de acordo com as penalizações estabelecidas no presente Caderno de Encargos.

d) A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 11.ª
Garantia de prestação de serviços

1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os serviços prestados, pelo prazo indicado na sua proposta.

2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de prestação dos serviços e até à sua cessação.

3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade contratante.

Subsecção II
Dever de sigilo

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
srea-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 098

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 12.ª
Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve garantir sigilo sobre todas as informações e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra relativa ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato.

2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.

3. Excluem-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 13.ª
Prazo do dever de sigilo

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 5 (cinco) anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do contrato, sem prejuízo da sujeição, subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, de prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

SECÇÃO II
Obrigações da Entidade Contratante

Cláusula 14.ª
Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos bens, objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, ao Hospital Divino Espírito Santo

Accredited by CHKS

Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sras-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://hdes.pt

de Ponta Delgada, EPER deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Cláusula 15.ª
Condições de pagamento

1. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos da (s) cláusula(s) anterior(es), deve(m) ser paga(s) no prazo de 60 (sessenta) dias após a receção pelo contraente público das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após vencimento da respetiva obrigação.
2. Em caso de discordância por parte do contraente público, quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

Capítulo III
Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 16.ª
Penalidades

1. Sem prejuízo da possibilidade de resolução do contrato nos termos do artigo 333.º do CCP, o contraente público pode, com observância do procedimento previsto nos artigos 325.º e 329.º do CCP, aplicar multas em caso de incumprimento culposo das obrigações que sobre o cocontratante recaiam. Assim:

 a) Em caso de não prestação de serviços objeto do presente Caderno de Encargos, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, poderá, numa situação de

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos
Endereço: HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail: sres-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax: 296 203 000 296 203 090
Website: http://.hdes.pt

necessidade, recorrer aos meios que julgar mais adequados para suprir a falta, ficando o excesso das despesas a cargo do adjudicatário faltoso.

2. Se o cocontratante não proceder ao pagamento das multas/coimas que lhe forem aplicadas, o contraente público pode utilizar a caução, caso esta tenha sido devida, para o pagamento das mesmas.

Cláusula 17.ª
Força maior

1. Não podem ser impostas penalidades ao prestador de serviços, nem é havida como incumprimento a não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

 a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do prestador de serviços, na parte em que intervenham;

 b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do prestador de serviços ou a grupo de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

 c) Determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo prestador de

Accredited by CHKS
Insights for better healthcare

Contactos
Endereço - HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES
E-mail - sreo-hdes@azores.gov.pt
Telefone/Fax - 296 203 000 296 203 090
Website - http://hdes.pt

serviços de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo prestador de serviços de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do prestador de serviços cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do prestador de serviços não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 18.ª
Resolução por Parte do Contraente Público

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o prestador de serviços violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem, designadamente nos seguintes casos:

a) Atraso, total ou parcial, na conclusão dos serviços objeto do contrato superior a 8 (oito) dias ou declaração escrita do prestador de serviços de que o atraso em determinada entrega excederá esse prazo;

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 099

Website
http://hdes.pt

b) Quebra de sigilo e confidencialidade nos termos definidos nas cláusulas 12.ª e 13.ª;

c) Provocação de conflitos com os trabalhadores do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, ou com os seus utentes;

d) A prática de atos com dolo ou negligência que prejudiquem o normal funcionamento do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

e) A recusa do adjudicatário em conformar a programação dos seus trabalhos com as necessidades e imperativos da atividade hospitalar;

f) Oposição às visitas ou operações de verificação e controlo;

g) Quando se verificar que o resultado da prestação não corresponde às características que lhe são atribuídas na proposta apresentada pelo adjudicatário.

h) Cessão da posição contratual, total ou parcial do objeto do presente contrato, sem autorização expressa do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER;

2. A intenção de resolução do contrato deverá ser comunicada ao prestador de serviços, por carta registada com aviso de receção, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

3. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao prestador de serviços e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER.

Capítulo IV
Seguros

Cláusula 19.ª
Seguros

1. É da responsabilidade do prestador de serviços a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://hdes.pt

a) Profissionais;

b) Responsabilidade civil.

2. O Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, poderá, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o prestador de serviços fornecê-la no prazo de 5 (cinco) dias.

Capítulo V
Resolução de Litígios e Disposições finais

Cláusula 20.ª
Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 21.ª
Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de serem acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada parte identificado no contrato.

2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes no contrato deve ser comunicada à outra parte.

Cláusula 22.ª
Deveres de informação

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

1. Cada uma das partes deve informar de imediato a cocontratante de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar os respetivos interesses na execução do contrato, de acordo com a boa-fé.

2. Em especial, cada uma das partes deve avisar de imediato a outra de quaisquer circunstâncias, constituam ou não força maior, que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações, bem como do tempo e/ou da medida em que previsivelmente será afetada a execução do contrato.

Cláusula 23.ª
Contagem de prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 24.ª
Legislação aplicável

Em todo o omisso no presente Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no CCP e restante legislação aplicável.

Accredited by CHKS

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sreа-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

PARTE II - CLAÚSULAS TÉCNICAS

Cláusula 1.ª
Objeto

1. Com o presente procedimento, o Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPER, pretende contratar o serviço de manutenção de elevadores, no cumprimento Regulamentar do Contraente das manutenções designadamente, a manutenção de equipamentos de transporte vertical de passageiros na vertente dos órgãos mecânicos, elétricos e eletrónicos, bem como das ações de reposição do transporte, 24 horas sobre 24 horas, no seguimento de avarias de acordo com a legislação em vigor.
2. A prestação de serviços abrange elevadores elétricos (12), hidráulico (1) e monta-pratos (1).
3. Os Serviços de manutenção deverão respeitar todas as obrigações previstas na legislação aplicável, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de Dezembro e a Lei n.º 65/2013, 27 de Agosto tendo em conta a norma EN 13015:2001 – Manutenção e elevadores e escadas mecânicas: regras para as instruções de manutenção.
4. O cocontratante obriga-se a cumprir na integra os Planos Internos de Manutenção, em anexo, por razões de Acreditação e Qualidade.

Cláusula 2.ª
Inspeções periódicas

1. As taxas de inspeção ou mesmo reinspecção são responsabilidade do adquirente.
2. Quando a reinspecção for exigível, por motivos não imputáveis ao contraente, todos os ónus ficam a encargo do adquirente.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 3.ª
Manutenção Preventiva (MP) e Manutenção Corretiva (MC)

1- Para o conjunto dos 14 equipamentos, referidos na lista de equipamentos, as manutenções preventivas (MP) serão às segundas, quartas e sextas-feiras, com a duração e frequência de 1,5 horas/ (mês - elevador).

2- O total das intervenções, mencionadas no número anterior, deverá ser de 21 horas mensais.

3- É obrigatório o preenchimento de relatório de manutenção e aposta a assinatura do responsável pelo Serviço de Instalações e Equipamentos em cada intervenção.

4- No caso de coincidir, com a MP, uma avaria noutro (s) elevador (es) da Instalação, a MP é interrompida. Sempre que ocorrer, em simultâneo uma MP e MC, prevalece a MC.

Cláusula 4.ª

Manutenção Corretiva (MC)

1. Nas intervenções à unidade cuja deslocação se verifique necessária é inscrito o valor / hora, ainda que o tempo seja inferior a uma hora. No caso da MC ser superior a uma hora, são calculados em incrementos de 1/10 de hora até que a reparação esteja concluída.

2. Quando a intervenção se aplique a múltiplos elevadores, no caso de deslocação, é preenchida guia, devendo o tempo mínimo da intervenção, no conjunto, ser de uma hora, à semelhança do disposto no número anterior. Para tempo de duração da reparação superior a uma hora são calculados em incrementos de 1/10 de hora até que a reparação esteja concluída.

3. Às terças e quintas – feiras e sempre que tiver lugar uma deslocação por avaria, deve ser feita uma verificação da operacionalidade dos restantes elevadores da Instalação.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço - HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail - srea-hdes@azoras.gov.pt

Telefone/Fax - 296 203 060 296 203 090

Website - http://.hdes.pt

4. Não existindo deslocação efetiva ao exterior, as reparações são registadas por unidade de elevador, em porções de 1/10 hora, do valor contratado à hora para as MC.

Cláusula 5.ª

Materiais e acessórios

A aplicação de materiais, acessórios, proteções ou mesmo a substituição de peças deve ser sugerida e negociada com o Serviço de Instalações e Equipamentos.

Cláusula 6.ª

Operacionalidade

1. Em todas as situações em que for feita reposição da marcha de um elevador o cocontratante deve verificar a operacionalidade do sistema de comunicação bidirecional.
2. O tempo máximo para responder a uma solicitação de MC é de 24 horas. Inclui o diagnóstico e reposição do funcionamento do equipamento, salvo impedimento técnico que não seja da responsabilidade das partes, os quais devem ser comunicados aos Serviços de Instalações e Equipamentos.

Cláusula 7.ª

Assistência Técnica

Deverá ser disponibilizada assistência técnica 24 horas.

Cláusula 8.ª

Produtos lubrificantes e de limpeza

O fornecimento de todos os lubrificantes e produtos de limpeza são da responsabilidade do cocontratante, com exceção do óleo da caixa redutora e o óleo do elevador hidráulico.

Accredited by CHKS insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 098

Website
http://.hdes.pt

Cláusula 9.ª

Formação do Piquete Interno

O cocontratante deve realizar formação anual adequada aos colaboradores indicados pelo HDES para fazer face a situações de manifesta urgência, fornecendo as instruções necessárias para a utilização da chave e ferramentas para manobras na casa das máquinas dos ascensores.

Cláusula 7.ª

Lista de equipamentos

Nascente (5 pisos)

- Elevador Electrico 1 Instalação OTIS EA0007
- Elevador Electrico 2 Instalação OTIS EA0008
- Elevador Electrico 3 Instalação OTIS EA0009

Poente (5 pisos)

- Elevador Electrico 4 Instalação OTIS EA0003
- Elevador Electrico 5 Instalação OTIS EA0004
- Elevador Electrico 6 Instalação OTIS EA0005

Norte (3 pisos)

- Elevador Electrico 7 Instalação OTIS EA0003
- Elevador Electrico 8 Instalação OTIS EA0004

Individual (2 pisos)

- Elevador Electrico 9 Instalação OTIS EA0012

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço - HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ 9500-370 PONTA DELGADA SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail - srea-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax - 296 203 000 296 203 090

Website - http://hdes.pt

Individual (2 pisos)(*)

- Elevador Electrico **10** Instalação OTIS EA0015

Individual (2 pisos)

- Elevador Electrico **L3** Instalação OTIS EA0011

Individual (3 pisos)

- Elevador Electrico **L1** Instalação OTIS EA0010

Individual (5 pisos)

- Elevador Electrico **L2** Instalação OTIS EA0006

Indivdual (5 pisos)

- Elevador Hidraulico **H** Instalação OTIS EA0002

Monta pratos (2 pisos)

(*) O equipamento está inoperacional.

Accredited by CHKS Insight for better healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
sres-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://hdes.pt

PARTE III – ANEXO

listas de tarefas constantes do Plano de Manutenção Preventiva

Accredited by CHKS Insight for Better Healthcare

Contactos

Endereço
HOSPITAL DIVINO ESPÍRITO SANTO
AVENIDA D. MANUEL I, MATRIZ
9500-370 PONTA DELGADA
SÃO MIGUEL - AÇORES

E-mail
srea-hdes@azores.gov.pt

Telefone/Fax
296 203 000
296 203 090

Website
http://.hdes.pt

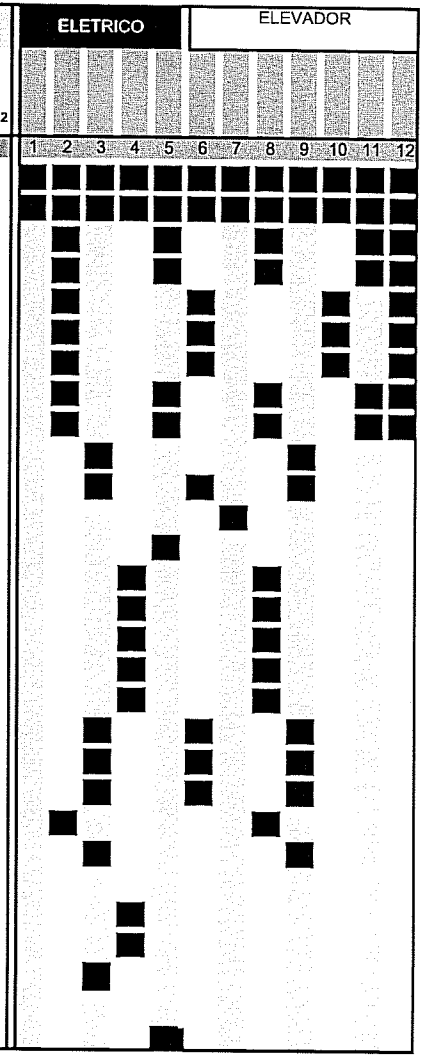
Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada EPE

CHKS

PLANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PONTA DELGADA,EPE

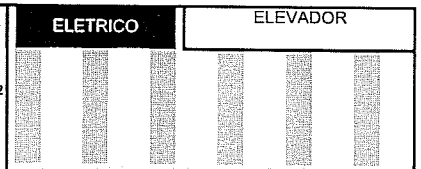
REFERÊNCIA	LOCAL SUBSISTEMA COMPONENTE	AÇÃO
Geral	contato	questionar problemas mês anterior
Geral	Casa das máquinas e instalação	beneficiar a limpeza
tração	cabos de suspensão	com lub adequada
tração	cabos de suspensão	verificar desgaste ou alongamento
tração	dispositivos de elementos de tração	tensão iqualizada
tração	dispositivos de elementos de tração	lubrificação
tração	dispositivos de elementos de tração	verficar se fazem bom contato
tração	cabos	cabos com desgaste normal não oxidados
tração	cabos	cabos: fixações, sapatilhos, cerra-cabos, anilhas e troços
Máquina	Motor	estado dos componentes hidraulicos
Máquina	Motor	identificar ruidos apertos e desgaste
Máquina	Redutor	adequado nivel de óleo estanquidade e limpeza geral
Máquina	Redutor	eventuais problemas de desgaste nas engrenagens, folgas de escatel AVISAR
Máquina	roda de adeência	em bom estado e sem desgaste nos gornes
Máquina	Roda de desvio de cabo de tração	inexistência de ruidos anormais ou vibrações nos pontos de apoio
Máquina	Roda de desvio de cabo de tração	com lubrificação adequada
Máquina	Roda de desvio de cabo de tração	normal desgaste dos gornes inexistência de cortes no corpo e raios
Máquina	Roda de desvio de cabo de tração	proteções mecânicas colocadas e funcionais
Máquina	Travão	afinado e permitindo boa e precisão de paragem
Máquina	Travão	operacionalidade
Máquina	Travão	normal desgaste dos casquilhos, calços e articulações
Controlador	cablagen eletricas	isoladas, afilaçadas e fixas sem passar por arestas vivas
Controlador	Dentro dos armários	limpeza com aus-encia de humidade fechado e tapado
Controlador	dispositiivo anti deslize	operacional e a disparar adequadamente
Controlador	dispostivos elétricos de segurança	com fusíveis ou disjuntores adequados operacioanis
Controlador	dispostivos elétricos de segurança	identificados sem problemas operacionais
Controlador	Fichas e conetores	Boa funcionalidade das conexões elétricas
Controlador	Teste de terras - ground fault	Boa condutividade de terras entre os componentes principais
Controlador	limitador do tempo de funcionamento do motor	teste do relé termico



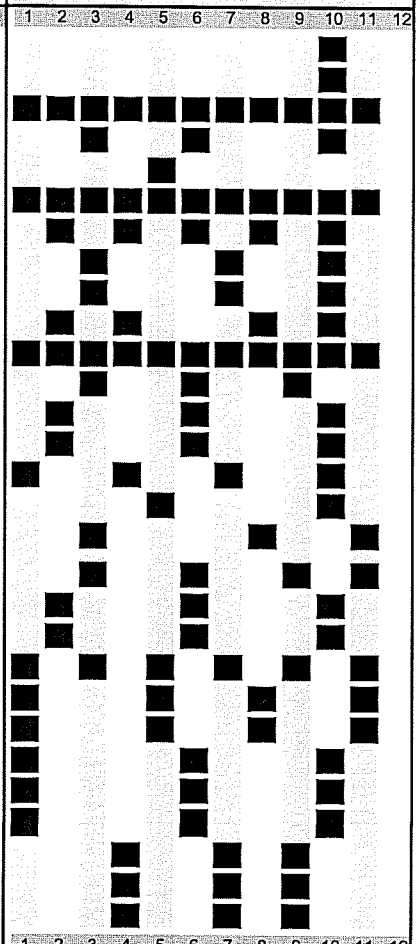
PLANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

HOSPITAL DIVINO ESPIRITO SANTO PONTA DELGADA, EPE

PAG 2/2



REFERÊNCIA	LOCAL SUBSISTEMA COMPONENTE	AÇÃO
cabine	amortecedores	contato elétrico se existir
cabine	amortecedores (mola / hidraulico)	bem posicionados e operacionais
cabine	botões e chaves sinalizações	lâmpadas, leds, acustica operacionais
cabine	dispositivo de alarme e comunicação com a Central telefónica	testar com a Central telefónica
cabine	dispositivos de fim - de -curso	em perfeito funcionamento
cabine	iluminação interior	geral e de emergência verificar reportar ao Hospital
cabine	pisos	regular precisão de paragem nos patamares
cabine	Roçadeiras nylons e rodas	bem fixas e com desgaste normal
cabine	Roçadeiras nylons e rodas	nylons com película de óleo nas superficies da guia, rodas limpas
cabine	tecto	bem fixo
portas da cabine	células bordos elétricos e mecânicos	dispositivo de proteção dos passageiros
portas da cabine	fechaduras	bom encravamento e encosto contato eletrico
portas da cabine	mecanismos da porta	bom estado dos elemntos mecânicos
portas da cabine	mecanismos da porta	lubrificação dos elemntos mecânicos
portas da cabine	paineis	sem prisão nem folgas anormais
caixa	iluminação da caixa	funcional e com as lampadas operacionis
caixa	guias	com boa lubrificação sem excesso de óleo ou massa
caixa	poço	limpo seco e sem lixo
Contrapeso	Roçadeiras	bem fixas e com desgaste normal
Contrapeso	Roçadeiras	nylons com película de óleo nas superficies das guias e rodas limpas
portas patamar	botões chaves e sinalizações	operacionias, leds e acustica
portas patamar	fechaduras	boa operação dos encravamentos de porta não abrem por fora
portas patamar	fechaduras	mecanismo de desencravamento de socorro opracional (chave triangular)
portas patamar	mecanismos da porta	bom estado dos elementos mecanicos
portas patamar	mecanismos da porta	lubrificação adequada de todos os mecanismos
portas patamar	paineis	sem prisão nem folgas anormais
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa lubrificação das articulações
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa operacionalidade do contato eletrico de segurança
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	fixações dos componentes do sistema
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa operação do movimento mecânico



Hospital do Divino Espírito Santo

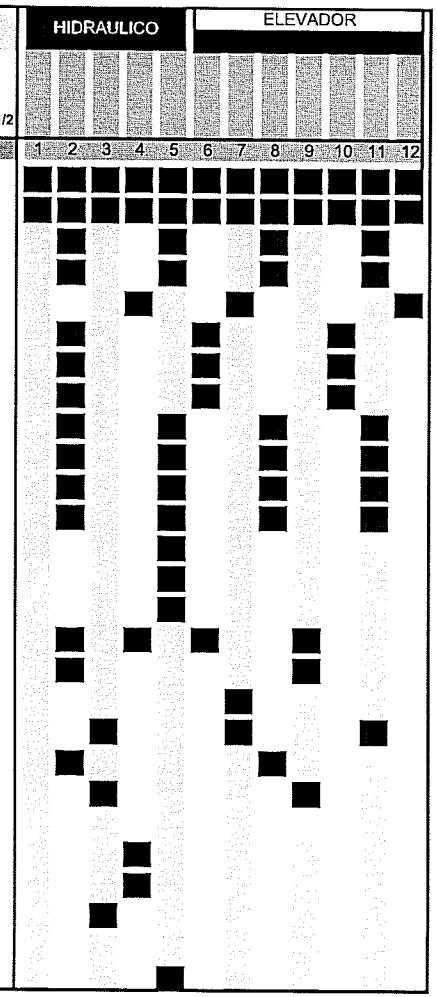
CHKS

PLANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PONTA DELGADA,EPE

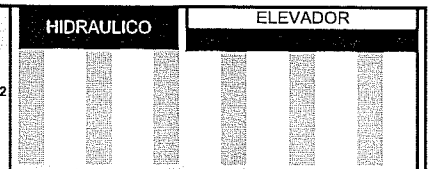
PAG1/2

REFERÊNCIA	LOCAL SUBSISTEMA COMPONENTE	AÇÃO
Geral	contato	questionar problemas mês anterior
Geral	Casa das máquinas e instalação	beneficiar a limpeza
tração	cabos de suspensão	com lub adequada
tração	cabos de suspensão	verificar desgaste ou alongamento
tração	Canalizações óleo	sem danos, limpas e estanques
tração	dispositivos de elementos de tração	tensão iqualizada
tração	dispositivos de elementos de tração	lubrificação
tração	dispositivos de elementos de tração	verficar se fazem bom contato
tração	cabos	cabos com desgaste normal não oxidados
tração	cabos	cabos: fixações, sapatilhos, cerra-cabos, anilhas e troços
tração	pistons	sem ruidos anormais
tração	pistons	boa sincronização
tração	valvula de comando de descida manual	comprovar a operacionalidade
tração	valvula redutora de débito	comprovar a operacionalidade
tração	válvula limitadora de pressão	comprovar a operacionalidade
Central	bomba / motor	sem ruidos ou desgaste anormais
Central	bomba manual	testar funcionamento testar a pressão
Central	reservatório	nivel adequado de fluido hidraulico com cabine no piso superior
Central	reservatório	sem fugas incluir na inspeção bloco de válvulas
Controlador	cablagen eletricas	isoladas, afilaçadas e fixas sem passar por arestas vivas
Controlador	Dentro dos armários	limpeza com aus~encia de humidade fechado e tapado
Controlador	dispositiivo anti deslize	operacional e a disparar adequadamente
Controlador	dispostivos elétricos de segurança	com fusíveis ou disjuntores adequados operacioanis
Controlador	dispostivos elétricos de segurança	identificados sem problemas operacionais
Controlador	Fichas e conetores	Boa funcionalidade das conexões elétricas
Controlador	Teste de terras - ground fault	Boa condutividade de terras entre os componentes principais
Controlador	limitador do tempo de funcionamento do motor	teste do relé termico



PLANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

HOSPITAL DIVINO ESPIRITO SANTO PONTA DELGADA, EPE



REFERÊNCIA	LOCAL SUBSISTEMA COMPONENTE	AÇÃO	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
cabine	amortecedores	contato elétrico se existir	
cabine	amortecedores (mola / hidraulico)	bem posicionados e operacionais	
cabine	botões e chaves sinalizações	lâmpadas, leds, acustica operacionais	
cabine	dispositivo de alarme e comunicação com a Central telefónica	testar com a Central telefónica	
cabine	dispositivos de fim - de -curso	em perfeito funcionamento	
cabine	iluminação interior	geral e de emergência verificar reportar ao Hospital	
cabine	pisos	regular precisão de paragem nos patamares	
cabine	Roçadeiras nylons e rodas	bem fixas e com desgaste normal	
cabine	Roçadeiras nylons e rodas	nylons com pelicula de óleo nas superficies da guia, rodas limpas	
cabine	tecto	bem fixo	
portas da cabine	células bordos elétricos e mecânicos	dispositivo de proteção dos passageiros	
portas da cabine	fechaduras	bom encravamento e encosto contato eletrico	
portas da cabine	mecanismos da porta	bom estado dos elemntos mecânicos	
portas da cabine	mecanismos da porta	lubrificação dos elemntos mecânicos	
portas da cabine	paineis	sem prisão nem folgas anormais	
caixa	iluminação da caixa	funcional e com as lampadas operacionis	
caixa	guias	com boa lubrificação sem excesso de óleo ou massa	
caixa	poço	limpo seco e sem lixo	
Contrapeso	Roçadeiras	bem fixas e com desgaste normal	
Contrapeso	Roçadeiras	nylons com película de óleo nas superficies das guias e rodas limpas	
portas patamar	botões chaves e sinalizações	operacionias, leds e acustica	
portas patamar	fechaduras	boa operação dos encravamentos de porta não abrem por fora	
portas patamar	fechaduras	mecanismo de desencravamento de socorro opracional (chave triangular)	
portas patamar	mecanismos da porta	bom estado dos elementos mecanicos	
portas patamar	mecanismos da porta	lubrificação adequada de todos os mecanismos	
portas patamar	paineis	sem prisão nem folgas anormais	
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa lubrificação das articulações	
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa operacionalidade do contato eletrico de segurança	
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	fixações dos componentes do sistema	
Sistema paraquedas	grifes na cabine (cunha e roletes)	boa operação do movimento mecânico	1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, EPE

CHKS

PLANO MANUTENÇÃO PREVENTIVA

HOSPITAL DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PONTA DELGADA,EPE

PAG1/1

REFERÊNCIA	LOCAL SUBSISTEMA COMPONENTE	AÇÃO	MONTA-CARGAS / ELEVADOR 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
Desempenho	contato com o gestor do equipamento	questionar problemas mês anterior	
	arranques e paragens	verificação das chamadas e do funcionamento e acertos ao piso	
	verificação de ruídos e vibrações	com lub adequada	
	verificar os botões de patamar e sinalizações	verificar	
Compartimento da Máquina	Limpeza das portas paredes e pavimento	limpeza	
Portas	limpeza e lubrificação	lubrificação	
	Operador de porta e rampa	verficar se fazem bom contato	
	Suspensão e folgas	desgaste dos mecanismos; apertos	
	Encravamento mecânico e eléctrico	cabos: fixações, sapatilhos, cerra-cabos, anilhas e troços	
Máquina / Central	Fugas, estanquidade e lubrificação	adequado nivel de óleo estanquidade e limpeza geral	
	Aderência dos cabos às rodas	identificar ruidos apertos e desgaste	
	Limpeza do travão, ajuste e lubrificação	limpeza geral e lubrificação dos mescanismos	
	Limitador	verificar aquele conjunto e desempenho	
Comando	Limpeza e verificação dos relays e conectores	verificar os contactos e, limpar e provar o desempenho	
	Cablagens e apertos	verificar os cabos e os apertos.	
	verificação das protecções electricas e disjuntores	apertos e verificação	
selector	limpeza e lubrificação	limpeza e lubrificação	
	folgas	verificar e ajustar	
	fita, corrente e engrenagens	verificação	
Cabos	Tensão dos cabos / serra cabos	operacionalidade	
	cabo do limitador e roda tensora	ajuste e apertos	
	correntes de compensação, cabos e cintas	verificar	
caixa	limpeza	limpeza	
	apertos gerais da cabina e contra-peso	limpeza e reapertos	
	para - quedas	verificar estado geral e limpar	
	roçadeiras	verificar estado geral e limpar	
Guias	Limpeza e Lubrificação	verificar	
	alinhamento e fixações	verificar	
Contatos de segurança	funcionamento / posição	verificar	
cabos de manobras	operacionalidade	desempenho	
Poço	limpeza	Atenção á possível queda de amostras com risco biológico - não tocar nas amostras.	